

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 013/2025

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Guaíba/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 15 de janeiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Guaíba/RS, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Guaíba/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. GUAÍBA

Tabela 1 - Amostragem de pressões em Guaíba.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua Pedras Brancas, n. 51	9:10	34	25,00
P02	Rua São José, n.60	9:19	34	37,00
P03	Rua Beira Rio - Lot. Engenho, n. 450	9:27	34	43,85
P04	Rua Ruy Coelho Gonçalves, n. 164	9:39	34	24,32
P05	Rua Recife, n. 270	9:46	34	25,00
P06	Rua Nova Esperança, n. 180*	9:55	34	4,20
P07	Rua A, n. 76 – Logradouro*	10:21	34	6,22
P08	Rua Antônio Martins, n. 303	10:47	34	35,00
P09	Rua Anita Garibaldi - 13 JLagos, n. 361	10:58	34	38,00
P10	Rua Mostardas, n. 112	11:12	34	17,00
P11	Rua Pedras Brancas, n. 255	11:23	34	26,00
P12	Rua Didi Pacheco, n. 658*	11:40	34	42,04
P13	Rua Prof. Wilson Larré Pereira, n. 565*	11:49	34	46,00
P14	Rua X6, n. 274*	11:56	34	51,34
P15	Rua Lucas Quadros A4 MColina, n. 68	12:04	34	27,00
P16	Rua Matazo Kawano - Primavera, n. 450	13:52	34	0,00
P17	Rua Projetada C Pq. Florida, n. 1322	13:59	34	0,00
P18	Rua Osvaldo Aranha, n. 589	14:11	34	0,00
P19	Rua Gomes Jardim, n. 83	14:20	34	0,00
P20	Rua Padre Cacique, n. 410	14:32	34	48,27
P21	Rua Mato Grosso, n. 394	14:44	34	16,00
P22	Rua Ivo Lessa Silveira, n. 190	14:52	34	15,00

*Fiscalização de Acompanhamento

Média 24
Desvio padrão 17,25
Precisão 6,95
Nível de Confiança 95%


4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 35.695 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 22 pontos no município de Guaíba/RS. Destes, 02 pontos aferido apresentaram valores abaixo de 10 mca, 01 ponto aferido apresentou valor superior a 50 mca, 04 pontos apresentaram pressão igual a 0 mca e 15 pontos ficaram de acordo com especificado pela norma técnica da ABNT NBR 12.218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025


Documento assinado digitalmente
 **TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO**
Data: 21/01/2025 14:27:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinasso
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL BERNARDO DA LUZ**
Data: 24/01/2025 13:24:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 22/01/2025 09:36:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
AGESAN-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 013/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Guaíba/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 15 de janeiro 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO**
Data: 21/01/2025 14:30:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 22/01/2025 09:36:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 013/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Rua Matazo Kawano - Primavera, n. 450. Valor aferido: 0,00 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 30°9'16.66" S / 51°20'40.18" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Rua Projetada C Pq. Florida, n. 1322. Valor aferido: 0,00 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 30°9'2.98" S / 51°20'4.93" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Rua Osvaldo Aranha, n. 589. Valor aferido: 0,00 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 30°8'39.78" S / 51°19'30.44" W

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 013/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água ficou inferior ao valor especificado de 10 mca. Rua Gomes Jardim, n. 83. Valor aferido: 0,00 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 30°8'16.78" S / 51°18'47.33" W

REGISTRO 1



1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
15/01/2025	Início: 8:49	Término: 14:58	R. Pedras Brancas, 333, Centro, Guaíba – RS – ETA I	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede de distribuição nas instalações do Sistema de **Guaíba**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Tarcísio Barcellos Bellinaso	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Samuel Bernardo da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. <i>GABRIEL DUARTE S LOPES CORSAN</i>	<i>CORSAN</i>	<i>51 98670-8072</i>	<i>GabrielDuarteSantosLopes30@gmail.com</i>
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 22 pontos de pressão conforme lista em anexo.	22	<i>22</i>
b) Tempo estimado de fiscalização (dias)	1	<i>1</i>
c)		
d)		
e)		

5. Observações

Observações:

Devido ao conserto/manutenção na rede de abastecimento e distribuição de água do Corsan, foram afetados 04 pontos de medição de pressão, com isso, os pontos 16, 17, 18 e 19 referente ao Relatório Técnico de Fiscalização de Pressões RTF N. 013/2025.

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: Strod


Quilometro inicial: 13.645 Quilometro final: 13.794

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 15/01/2025


Tarcísio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização

ANEXOS